



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 39/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL Nº 39/RIFB, DE 03  
DE OUTUBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2017/1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E  
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1.1. Homologar e divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado final da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas, conforme o item 10.13 do Edital nº 39/RIFB, de 03 de outubro de 2016.

**2.1. A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.**

2.2. O sorteio ocorrerá no *Campus* onde cada curso será ofertado, nos dias e nos horários especificados abaixo:

CAMPI	ENDEREÇOS	DIA	HORÁRIOS
Planaltina	Mini Auditório IFB/Campus Planaltina – Rodovia DF 128, Km 21, Zona Rural, Planaltina-DF	01/12/2016	15 h

2.4. O resultado do sorteio eletrônico será publicado na data provável de **07 de dezembro de 2016**, a partir das 18h, no *site* do IFB (<https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), e na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campi* do IFB é o informado a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF – CEP: 73.380-900	(61) 2196 – 2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campi* especificados no quadro acima.

3.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

3.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 39/RIFB, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.6. Os documentos anexados são:

**ANEXO I** – Homologação do Resultado Final da comprovação da reserva de vaga do *Campus Planaltina*;

Brasília, 29 de novembro de 2016.

*Original Assinado*  
**CECÍLIA CANDIDA FRASÃO VIEIRA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016